



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 813/2025

De 11 de Dezembro de 2025

**PRORROGA CONTRATO 013/2022
COM BASE NA LEI MUNICIPAL
2292/2024.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Memorando 1215/2025 da Secretaria de Saúde, e o Processo Digital: 0004290-66-2025-3-00-0000-00

RESOLVE,

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 013/2022 celebrado em 06 de setembro de 2022, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 2072/2022 de 02 de agosto de 2022, Lei Municipal 2230/2024 de 16 de abril de 2024, e Lei Municipal 2292/2024 de 17 de dezembro de 2024 o AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁRIA 01, a Sra. GABRIELA PONSIANO SCHEFFEL, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Dezembro de 2025.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração**